



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 794 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n° 489920, datado de 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a servidora **ELIANA TESSAROLO**, matrícula n° 074711, portadora do CPF N° 078.957.327-06, servidora Designação Temporária, do cargo de Assistente Social, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Ação Social, deste município, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito